*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.106 ,de 24 de novembro de 1971. -

Revoga a Deliberação nº 728, de 22 de junho de 1966. -

Art. 1º - Ficam revogados os têrmos da Deliberação nº 728, de 22 de Junho de 1966, que doa 10.000m2 (dez mil metros quadrados) do terreno do Loteamento da Fazenda Ano-Bom, Bairro Ano Bom, à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de novembro de 1971. -

DR. LUIZ CARLOS SILVEIRA ALENCAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
GABINETE DO PREFEITO